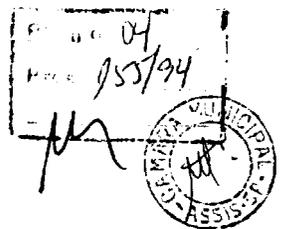


**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



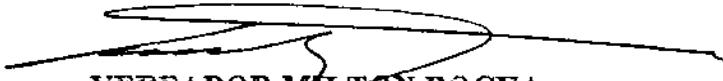
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.994**

Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal de Assis

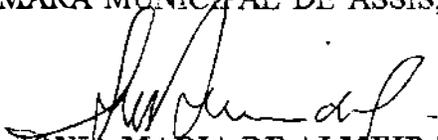
**MILTON ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto dispõem os artigos 83 e 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, combinado com o inciso II do artigo 352, da Resolução nº 14/92 - Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica concedido o pedido de licença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Assis, José Santilli Sobrinho, por 20 (vinte) dias, a partir do dia 17 do corrente, conforme Ofício nº 388/94, de 11 de outubro de 1.994.
- Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 14 de Outubro de 1.994

  
**VEREADOR MILTON ROCHA**  
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 14 de Outubro de 1.994.

  
**SONIA MARIA DE ALMEIDA**  
Chefe de Deptº. de Administração